



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Pesar: 7 / 2024

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA-MS.

A Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, por meio desta manifestar sua solidariedade à família enlutada e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **ADALTO FERREIRA DE ARAÚJO**, ocorrido no dia 03 de março de 2024.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo pesar e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas e que o Senhor **ADALTO FERREIRA DE ARAÚJO** descanse em paz.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 11 de Março de 2024**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Vereador(a) - MDB**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Presidente(a) - PSB**

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
Vice-presidente(a) - MDB**

**Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
2º Secretário(a) - PSB**

**Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PR**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

1º Secretário(a) - PL

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PSC

Ver. Adair Tiago de
Oliveira
Vereador(a) - PSDB

Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PDT

Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a) - PL

Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSD

